## EDITAL 026/2020 GRADUANDO COMUNICAÇÃO

#### 1. OBJETO

O presente edital tem por objeto selecionar 02 bolsistas de nível superior para início imediato de atividades de pesquisa no Projeto ARBOCONTROL "Arbovírus dengue, zika e chikungunya compartilham o mesmo inseto vetor: o mosquito Aedes aegypti - identificando evidências para apoiar a elaboração de novas tecnologias para gestão em saúde, Componente 2 - Novas tecnologias em saúde, conforme especificações constantes neste edital

#### 2. JUSTIFICATIVA

Contratação de bolsista qualificado para desenvolver atividades relacionadas ao Projeto, com habilidade e experiência nos conhecimentos conforme descritas neste edital.

A participação dos bolsistas é importante para realização de atividades de levantamentos de requisitos para desenvolvimento e proposição de módulo de vigilância e indicadores epidemiológicos.

#### 3. ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA

- 3.1. Levantamento do estado da arte relacionado à comunicação na área de saúde.
- 3.2. Participar da execução das atividades de mídias sociais.
- 3.3. Propor e desenvolver material gráfico de divulgação.
- 3.4. Propor e desenvolver layouts.
- 3.5. Propor a diagramação e editoração de textos.
- 3.6. Avaliar e propor melhorias na utilização das metodologias de comunicação aplicadas à área de saúde a partir da experiência do projeto.
- 3.7. Participar no desenvolvimento de artigos acadêmicos para publicação.
- 3.8. Participar de reuniões, visitas técnicas que estejam relacionadas ao cumprimento da etapa do Projeto ARBOCONTROL "Arbovírus dengue, zika e chikungunya compartilham o mesmo inseto vetor: o mosquito *Aedes aegypti* identificando evidências para apoiar a elaboração de novas tecnologias para gestão em saúde, Componente 2 Novas tecnologias em saúde.
- 3.9. Participar da elaboração de relatórios parciais e final do projeto.

# 4. REQUISITOS TÉCNICOS/EXPERIÊNCIA NECESSÁRIA (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS)

Ser estudante de graduação regular nas áreas de Comunicação Social – Jornalismo ou Relações Públicas, Marketing, Propaganda e Publicidade ou Psicologia de Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação.

#### **5.** REQUISITOS ADICIONAIS (REQUISITOS DESEJAVEIS)

- a) Conhecimento em mídias sociais.
- b) Conhecimento em desenvolvimento de material gráfico de divulgação.
- c) Conhecimento em diagramação e editoração de textos.
- d) Conhecimento em layout de páginas web.
- e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office.

## 6. REQUISITOS PARA PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada em duas etapas: Análise Curricular e Entrevista Pessoal.

ETAPA 1 – A análise do currículo tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados.

A análise do currículo terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, observando-se os critérios de pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	
Ser estudante de graduação regular nas áreas de Comunicação Social	
- Jornalismo ou Relações Públicas, Marketing, Propaganda e	Requisitos não
Publicidade ou Psicologia de Instituições reconhecidas pelo	pontuáveis
Ministério da Educação.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS	Pontuação
Conhecimento em mídias sociais.	25

Conhecimento em diagramação e editoração de textos	20
Conhecimento em layout de páginas web	20
Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office.	15
Total de Pontos	100

Somente o candidato que cumprir todos os Requisitos Obrigatórios e obtiver o mínimo de **50 (cinquenta) PONTOS** a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis, constantes no quadro acima, será aprovado e classificado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal.

## 7. REQUISITOS PARA AVALIAÇÃO NA ENTREVISTA

**ETAPA 2** - A entrevista pessoal terá caráter ELIMINATÓRIO e CLASSIFICATÓRIO, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação
Conhecimento e habilidades técnicas em sistemas de informação, página web e banco de dados.	0 a 50
Relacionamento interpessoal	0 a 20
Habilidade para resolução de problemas	0 a 20
Comunicação	0 a 5
Liderança	0 a 5
Total de Pontos	100

Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de 60 (sessenta) PONTOS, conforme quadro acima.

A ETAPA 2 – Entrevista Pessoal será realizada virtualmente em plataforma e link a ser definido e divulgado pela FINATEC. Maiores informações sobre a Entrevista Pessoal serão divulgadas posteriormente pelo link

<u>https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/jonas-lotufo-brant-de-carvalho</u> , caso ocorra algum problema no acesso, comunicar via e-mail <u>vanyporto@gmail.com</u>
Instrução para o acesso:

Ao acessar o link no seu horário agendado

https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/jonas-lotufo-brant-de-carvalho

Não será necessário criar uma conta, basta no campo direito acrescentar seu NOME COMPLETO e então clicar em "entrar".

Confirme sua participação na tela seguinte.

Aguarde sua liberação na sala de espera. Ative seu microfone, não entre apenas como ouvinte.

O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a **ETAPA 2** – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

As despesas com locomoção e alimentação correrão por conta do candidato.

## 8. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

- 8.1 A vigência do contrato será de 9 (nove) meses, a contar da data de sua assinatura, prorrogável de acordo com a necessidade do projeto.
- 8.2. As atividades serão realizadas em Brasília, DF.

#### 9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 9.1. Valor da Bolsa: 1.100 (hum mil e cem reais).
- 9.2. Dedicação aproximada de 30 horas semanais

# 9. DA COMISSÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR/ENTREVISTA DOS CANDIDATOS.

Informar neste item quais os profissionais técnicos que irão integrar a comissão da FINATEC para análise curricular e entrevista, para avaliação dos candidatos.

- Jonas Brant
- Vanessa Torales Porto
- Marcela Lopes

## 10. SELEÇÃO

Os candidatos devem encaminhar a documentação entre 27/07/2020 a 02/08/2020 para o e-mail: <a href="mailto:vanyporto@gmail.com">vanyporto@gmail.com</a>, com o título "Seleção bolsista - GRADUANDO EM COMUNICAÇÃO" com os seguintes documentos em PDF:

- Currículo Lattes atualizado
- Declaração de vínculo de discente de graduação regular nas áreas de Comunicação Social Jornalismo ou Relações Públicas, Marketing, Propaganda e Publicidade ou Psicologia de Instituições reconhecidas pelo Ministério da Educação.